

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa Comissão de Processo Administrativo visando a apuração de eventual descumprimento do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, bem como o descumprimento de disposições editalícias pela empresa Terrasa Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37, objeto do Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO:

- a) que a empresa foi adjudicatária do processo licitatório acima mencionado, tendo assinado Ata de Registro de Preços em 23/08/2023 – Ata de Registro de Preços nº 009/2023;
- b) considerando que nos termos da cláusula oitava, subcláusula 8.1.1, a adjudicatária assumiu a obrigação de executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município contratante;
- c) considerando que o edital do Sistema de Registro de Preços, no seu item 18, do Recebimento do Objeto determina que a empresa contratada tem o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para atender ao chamado dos municípios participantes;
- d) considerando que o Município de Jacuí emitiu ordem de fornecimento em 04/03/2024 em desfavor da empresa Terrasa Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37 para prestação de serviços de e motoniveladora 145CV articulada;
- e) considerando que o CIMOG emitiu a Notificação Extrajudicial nº 002/2024 em desfavor da empresa Terrasa Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37, em razão do atraso para a prestação de serviço junto ao Município de Jacuí – MG;
- f) considerando que mesmo após a notificação expedida a empresa não cumpriu com a sua obrigação;
- g) considerando que o Gestor do Contrato do CIMOG fez vários contatos com a empresa Terrasa Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37, todavia sem êxito;
- h) considerando o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;
- i) considerando a inexecução do contrato administrativo, frente as disposições do art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93
- j) considerando a possibilidade de aplicação de sanções administrativas previstas em lei e no item 19 do edital do referido processo licitatório, bem como na cláusula décima da Ata de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para Comissão de Processo Administrativo visando apurar eventual responsabilidade da empresa Terrasa Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37, com sede administrativa Rodoanel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 1490, CEP 30.390-085, Belo Horizonte, Minas Gerais:

a) Presidente:

Sra. Elvira Pereira Lemos – colaboradora do CIMOG
CPF nº. 599.221.336-87

b) Relatora:

Giselle Tardioli Pereira – colaboradora da AMOG
CPF: 088.476.706-08

c) Vogal:

José Augusto Madeira Machado – colaborador do CIMOG
CPF: 116.071.326-05

Art. 2º Nos termos do contrato social a Terrasa Engenharia Ltda, encontra-se representada pelo seu sócio administrador:

01 – Gustavo de Figueiredo Nascimento, portador da carteira de identidade nº ° MG-12.692.713 SSP MG, inscrito no CPF nº 067.964.546-26, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado Rua Esmeraldo Botelho, nº 193, apto 301, bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-800, telefone (31) 99296-1540

Art. 3º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, devendo ser respeitado o devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 08 de maio 2024.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA

Presidente do CIMOG

Prefeito de São Pedro da União

Publicado por:

Marco Antonio Godoy

Código Identificador:D795F0E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/05/2024. Edição 3763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>